



Câmara Municipal De Vale Real - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 14 de março de 2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** com 6 votos a favor e 2 contra o Projeto de Lei número 010/2017, de 08 de março de 2017, que **ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI 366/99, QUE ESTABELECE NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA A COBRANÇA DE TARIFAS DE ÁGUA, FIXA NOVOS VALORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braun Colling
Presidente